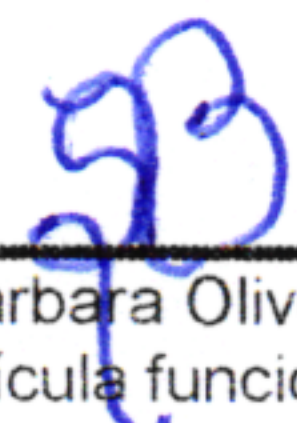




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 05/02/2024

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 019/2024-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 15/02 a 15/03/2024, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Wendersan Gomes Silva**, portadora do C.P.F. nº 654.029.792-00 e matrícula funcional nº 101328, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 26/08/2022 a 25/08/2023.**

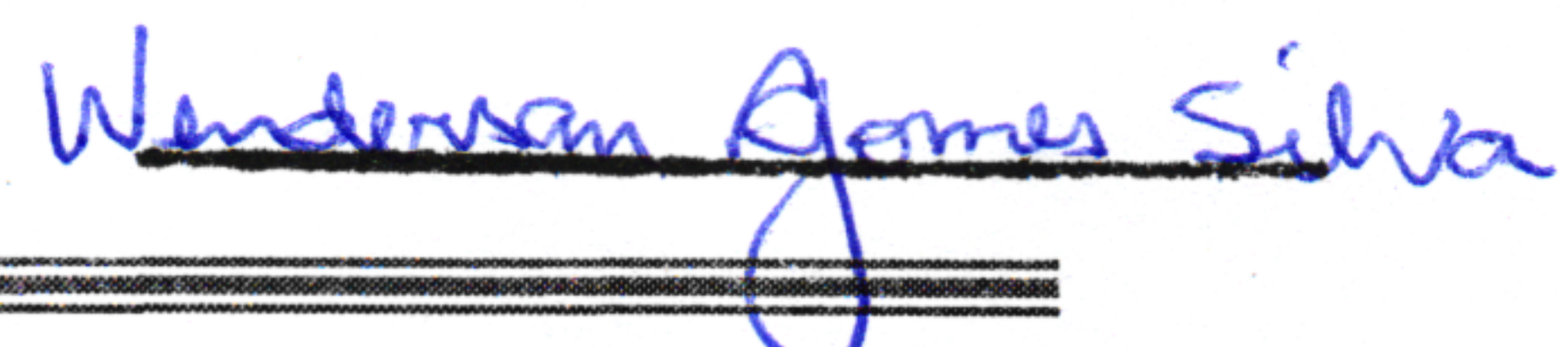
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 09/02/2024

  
Wendersan Gomes Silva



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 05/02/2024, às 14h01** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 019/2024 – SEMAD, DE 05/02/2024.**

Que concede, a pedido, a partir de 15/02 a 15/03/2024, Férias por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Wendersan Gomes Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 26/08/2022 a 25/08/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

Recursos Humanos  
R E C E B I  
Em 25 / 01 / 2024  
Assinatura

## REQUERIMENTO

Eu, Wenderson Gomes Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 654.029.792-00 e, RG nº 3554650.

servidora lotada em cargo efetivo sob matrícula de nº 101328, no cargo agente de apoio administrativo, lotada na secretaria municipal de Governo e Gestão.

vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer minhas férias, bem como que seja concedida entre os dias 15 de fevereiro a 15 de março de 2024, tendo em vista minha situação funcional – férias vencidas referente ao período 23/08/2022 a 25/08/2023.

Termos em que,

Pede deferimento.

Redenção - PA, 25 de janeiro de 2024.

Wenderson Gomes Silva

De acordo em  
25.01.2024

Américo Marinho

**Américo Marinho**  
Coordenador do PROCON  
Portaria nº 001/2021

José Wilker Muniz de Sousa  
Secretário Municipal de Governo e Gestão  
Decreto nº 001/2024